República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA , REFERENTE AO MÊS DE JULHO de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA ,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"EM BOA VISTA,16 DE DEZEMBRO 1982

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.-

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Diretor: WALTER BUSS-Resp.
DIVISÃO DE PUB. E ARTES GRÁFICAS
Chefe: WALTER BUSS

Rua Cel. Pinto, 234 - Fone 224-4180
CEP 69 300 - Boa Vista - T.F.R.

Assinatura: Anual Cr$ 2.000,00
Avulso Cr$ 20,00

Assinaturas com remessa via aérea devem ser contratadas diretamente com a direção do DIO.

através da Coordenação Estadual/ Territorial e do Subsistema de Supervisão Global - SUSUG.

Art. 7º - Fica constituido o patrimônio da COMUN, através da incorporação de bens, valores, rendas, direito e doações.

§ UNICO - Em caso de extinção da COMUN, os bens serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O presente decerto entrará em vigor na data de publicação, - revogados as disposições em contrário.

BONFIM, 19 de janeiro de 1983.

ELTON NUNES
Prefeito Municipal

oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, - REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Art. 52 , item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 16 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados, de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de agosto e setembro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 20 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo